



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DESPACHO

Nº 06

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE PRODUZAM QUALQUER TIPO DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Artigo 1º** – Fica proibida a venda, utilização, manuseio, queima ou soltura de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam efeitos sonoros, no município de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - A proibição imposta no artigo 1º não se aplica aos eventos particulares que possuam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (ACVB) e que apresentarem laudo para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atestando que a utilização dos fogos não acarretará nenhum tipo de prejuízo para a fauna e para a flora local.

**Artigo 3º** - O descumprimento desta lei acarretará aos infratores ou seus responsáveis as seguintes sanções:

I - Multa de 200 (duzentas) Ufesps ao estabelecimento que comercializar fogos de artifício que produzam efeito sonoro;

II – Multa de 200 (duzentas) Ufesps para as pessoas físicas que descumprirem o disposto nesta lei;

CÂMERA MUNICIPAL RIB. PRETO 28/02/2017 10:03:00007126



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

III – Multa de 500 (quinhentas) Ufesps para os organizadores de eventos que descumprirem o artigo 2º desta lei.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, especialmente para indicar o órgão responsável pela fiscalização.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.



ORLANDO PESOTI

Vereador - PDT



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proibir a venda, queima, soltura e manuseio de Fogos de Artifícios e Artefatos Pirotécnicos que produzam efeito sonoro, no município de Ribeirão Preto.

Comemorações com fogos de artifício são traumáticas para os animais, cuja audição é mais apurada que a humana e, segundo pesquisas, são capazes de pressentir eventos sísmicos importantes. Devido à ocorrência dos fogos de artifício, os cães latem em desespero e, até, enforcam-se nas correntes. Os gatos têm taquicardia, salivação, tremores, medo de morrer, e escondem-se em locais minúsculos, alguns fogem para nunca mais serem encontrados. Há animais que, pelo trauma, mudam de temperamento.

Nas comemorações da chegada do Ano Novo, em nome da paz, o ser humano atrita com a natureza, que emite sua resposta implacável. O tema da paz é essencial na luta por outro mundo justo, humano e pacífico e, coincidência ou não, é preciso aprofundar os estudos referentes aos impactos dos fogos de artifício no meio ambiente. A morte vinda dos céus, representada pelos pássaros e no outro extremo, a morte dos peixes, após o Réveillon, pode ser um alerta sobre a incidência dos terremotos, que estão sendo registrados com maior frequência no primeiro trimestre do ano novo.

Pesquisa publicada no "Journal of Geophysical Research-Atmospheres" ressalta que o Carbono negro, ou fuligem, contribui muito mais para o aquecimento global do que anteriormente reconhecido. Os cientistas dizem que as partículas podem estar tendo um efeito que é o dobro do imaginado em estimativas anteriores. Eles ressaltam que a fuligem perde apenas para o dióxido de carbono como o mais importante agente causador de aquecimento no planeta. As partículas também podem ter impacto sobre os padrões de chuva.



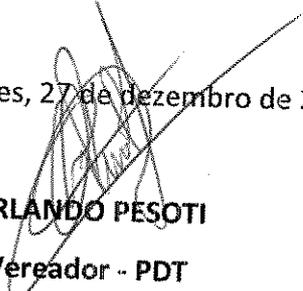
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O Brasil conta com tudo para ser o pioneiro de uma civilização ecologicamente correta. Muitos municípios deverão seguir este bom exemplo e dispensar este tipo de comemoração que envolve os fogos de artifício, tão agressiva para a natureza.

Certo de que a aprovação deste projeto contribuirá significativamente para a população de Ribeirão Preto, submeto-o para a apreciação do Plenário, no aguardo pelo acolhimento da proposta.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.



ORLANDO PESOTI

Vereador - PDT